

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL  
DE VERA CRUZ  
COMDER/RS**

**RESOLUÇÃO COMDER Nº 02/2020**

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DOS  
BENEFICIÁRIOS DA CONSULTA POPULAR  
2018/2019 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA  
AGRICULTURA FAMILIAR – VIA FEAPER.”**

O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL DE VERA CRUZ, Sr. Jeferson Klunk, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.474, de 25 de abril de 2017, e considerando a deliberação dos membros do COMDER, em reunião ordinária do dia 25 de março de 2020, resolve:

Art. 1º Aprovar os beneficiários da Consulta Popular 2018/2019 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR, com recursos do Fundo Estadual de Apoio ao Desenvolvimento dos Pequenos Estabelecimentos Rurais (FEAPER), num montante de R\$ 25.801,15 (vinte e cinco mil, oitocentos e um reais e quinze centavos), sendo R\$ 12.900,57 para custeio e R\$ 12.900,58 para investimentos.

Art. 2º Os beneficiários da demanda de investimentos, serão:

- a) Marcelo Luciano Ritter, portador do CPF nº 820.848.740-68 residente na localidade de Cipriano de Oliveira – Linha Feaper Leite e Pecuária Familiar, com a finalidade da aquisição de máquinas/equipamentos que auxiliem a produção da pecuária de corte, no valor de R\$6.450,29;
- b) Pedro da Silveira, portador do CPF nº 438.342.480-53 residente na localidade de Travessa Becker - Linha Feaper Leite e Pecuária Familiar, finalidade da aquisição de máquinas/equipamentos que auxiliem a produção da leiteira, no valor de R\$6.450,29

Art. 3º Os beneficiários suplentes da demanda de investimentos, serão:

- a) Armin Poetter, portador do CPF nº 696.273.55-20 residente na localidade de Linha Capão, Linha Feaper Agroindústria para aquisição de máquinas e/ou equipamentos para agroindústria, no valor de R\$6.450,29;
- b) Vilson Funk portador do CPF ° 594.566.980-68 residente na localidade de Linha Capão, Linha Feaper Agroindústria para aquisição de máquinas e/ou equipamentos para agroindústria, no valor de R\$6.450,29;
- c) Paulo César Porath, portador do CPF nº 814.433.820-00 residente na localidade de Dona Josefa, Linha Feaper Agroindústria para aquisição de máquinas e/ou equipamentos para agroindústria, no valor de R\$6.450,29.

Art. 4º Os beneficiários da demanda de custeio, serão:

- a) Paulo Átila Gass, portador do CPF 724.427.430-00 residente na localidade de Vila Progresso, Linha Feaper para aquisição de insumos para a atividade de piscicultura, no valor de R\$6.450,28;
- b) Alcimar Rodrigues da Silva, portador do CPF nº 500.140.210-72 residente na localidade de Mato Alto, Linha Feaper para aquisição de insumos para a atividade de piscicultura, no valor de R\$6.450,28;

Art. 5º Os beneficiários suplentes da demanda de custeio, serão:

- a) Samuel Zahn, portador do CPF nº 974.465.130-04 residente na localidade de Ferraz,

Linha Feaper para aquisição de insumos para a atividade de piscicultura, no valor de R\$6.450,28;

- b) Sérgio Diogo Frantz, portador do CPF nº438.381.380-15 residente na localidade de Dona Josefa, Linha Feaper para aquisição de insumos para a atividade de piscicultura, no valor de R\$6.450,28.

Art. 6º Fica revogada a Resolução COMDER nº 03/2019.

Art. 7º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 27 de março de 2020.

**JEFERSON KLUNK**  
Presidente do COMDER de Vera Cruz